

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 375 de 18 / 11 / 1983

DECRETO Nº 4534/83
de 18 de novembro de 1983

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$......
330.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da lei nº 2664, de 26 de novembro de 1982, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$330.000,00 (trezentos e trinta mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS

7.10	Departamento Jurídico	
7.10-03070142.15	Honorários de Perito	
7.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	330.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS

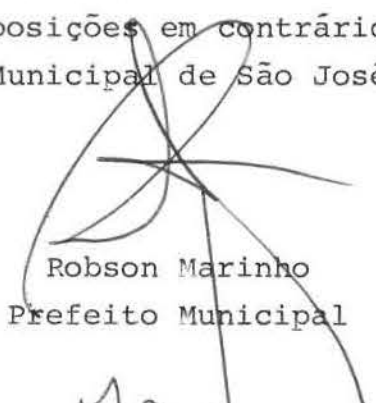
7.10	Departamento Jurídico	
7.10-03070141.02	Aquisição de Imóveis	
7.10-4110	Obras e Instalações	60.000,00

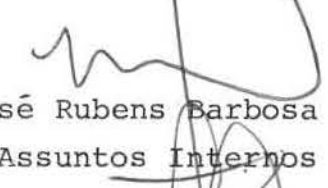
ENCARGOS GEPAIS DO MUNICÍPIO

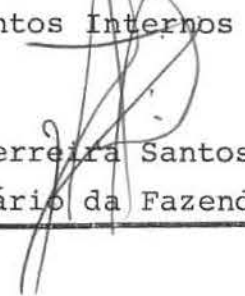
20.20	Encargos de Previdência	
20.20-15824944.04	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS	
20.20-3113	Obrigações Patronais	270.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
18 de novembro de 1983.


Robson Marinho
Prefeito Municipal

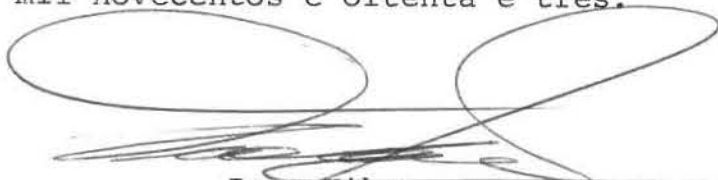

José Rubens Barbosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

cont. do decreto nº 4534/83 - fls. 02

./...

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos dezoito '
dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e três.

A handwritten signature in dark ink, consisting of several loops and strokes, positioned above the printed name.

Iwao Kiko

Diretor do Departamento Jurídico